

## **PORTARIA 29ª VT/BH N. 1, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

(Estabelece procedimentos para a realização da Autoinspeção na 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Portaria Conjunta GCR/GVCR n. 13, de 18 dezembro de 2020).

O MM. Juiz Titular da 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR n. 13, de 18 dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020 e

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para a realização da Autoinspeção na 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção será realizada no dia 30 de março de 2021, com início às 11h30.

Art. 3º A Secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria Regional.

Art. 5º Caberá ao Secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente Portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Belo Horizonte, 22 de março de 2021.